



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Em atendimento ao pedido de Esclarecimento da Empresa **CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 43.962.484/0001-62**, referente ao processo Pregão Eletrônico n.º 90232/2025 – Aquisição de Material Elétrico para a obra remanescente da Nova Sede do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:

Questionamento 1: No Anexo I do termo de referência, item 1, é exigido: MUFLA DE MÉDIA TENSÃO. Portanto, poderia esclarecer se a MUFLA solicitada é para uso interno ou externo?

Resposta: 3 (três) uso interno e 3 (três) uso externo.

Questionamento 2: No Anexo I do termo de referência, item 1, é exigido: MUFLA DE MÉDIA TENSÃO. Portanto, poderia esclarecer se a MUFLA solicitada é para o cabo blindado de média tensão de 35mm²?

Resposta: Seção de 35mm².

Em atendimento ao pedido de Esclarecimento da Empresa **STELLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 52.933.047/0001-01**, referente ao processo Pregão Eletrônico n.º 90232/2025 – Aquisição de Material Elétrico para a obra remanescente da Nova Sede do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:

Questionamento 1: No momento do cadastro o item 9 do lote 1 está divergente com o valor do edital.

Resposta: valor unitário foi ajustado no portal de compras.

Em atendimento ao pedido de Esclarecimento da Empresa **JL MATERIAIS ELÉTRICOS**, referente ao processo Pregão Eletrônico n.º 90232/2025 – Aquisição de Material Elétrico para a obra remanescente da Nova Sede do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:

Questionamento 1:

Há uma pequena dúvida quanto aos modelos de cabos que serão aceitos. É notável que o edital não especificou de forma clara quais MARCAS de cabos serão aceitos no processo licitatório, porém, é de nosso interesse saber se há marca específica, ou se apenas deve atender as NBRs expostas nas descrições?.

Além disso, gostaria de saber se o cabo DEVE atender a alguma das NBRs *OBRIGATORIAMENTE*, ou se as NBRs estão apenas como referência. Todavia no mercado há diversas NBRs diferentes, o que não quer dizer que o fio seja de baixa qualidade.

Acredito que os cabos DEVERÃO atender de forma OBRIGATÓRIA as especificações como composição EPR, classe 5 de encordoalhamento, bem como as medidas e a NÃO halogenação, e os padrões de qualidade do Inmetro e selo de qualidade. Este entendimento está correto?

Entretanto a dúvida que resta é quanto as NBRs, se serão aceitas outras demais NBRs, ou apenas as descritas.

Resposta: A empresa deverá atender integralmente as disposições e especificações descritas em Edital, devendo atender as NBR's que estão descritas no Termo de Referência.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025

Gerência de Infraestrutura – Geinfra
